



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 20, Nº 05 – MAIO DE 2008.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR-GERAL

DOMINGOS CARLOS SANTOS NETO

**DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 07

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 12

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 17

EDITAIS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 32

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 32

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 33

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 54

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 57

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 59

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 60

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 62

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA TODOS OS FINS PÁG. 62

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 62

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 63

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 63

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 64

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 64

TRÂNSITO PÁG. 64



Resoluções Administrativas

PA. 68/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andréa Farias da Silva (Vice-Presidente – sem voto), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra da Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 078/2008):</p> <p>“Deferir a Exma. Sra. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 2º período/2006, anteriormente marcadas para 06/05 a 04/06/2008, para serem usufruídas no período de 12/05 a 10/06/2008”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 149/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andréa Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra da Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 079/2008):</p> <p>“Deferir ao Exmo.sr. LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas para 01 a 30/07/2008, para serem usufruídas de 21/07 a 19/08/2008”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 331/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andréa Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra da Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p>Considerando o disposto no art. 19, inciso XXIII, do Regimento Interno e o inteiro teor do PA. 331/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 080/2008):</p> <p>“Aprovar o pedido de CRÉDITO ADICIONAL, referente ao 1º período de 2008, deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>



TRT 16ª REGIÃO

PA. 581/2000 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andréa Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra da Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/2008):

DA SILVA, Juíza Titular da Vara do Trabalho “Comunicar a homologação do pedido de **licença para tratamento de saúde** da Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA** de Pedreiras-MA, ora atuando como Juíza Auxiliar de Execução, **no período de 22/04 a 21/05/2008.**”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 764/1989 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra da Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 764/89;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 082/2008):

“**Indeferir** ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO MENDES**, Juiz Classista aposentado, o pedido de concessão da vantagem prevista no inciso III do art. 184, da Lei nº 1.711/52, com efeito retroativo.”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 20/maio/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 218/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra da Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 218/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2008):

“Deferir a Exma Sra. **GABRIELLE AMADO BOUMANN**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 8ª Região, o pedido de **remoção** para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, tudo nos termos do EDITAL G.P. nº 001/2008, deste Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 20/maio/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,



TRT 16ª REGIÃO

084/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 181/08, que **suspendeu**, a partir de 23 de maio do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas para 05/05 a 03/06/2008, ficando os 12 (doze) dias restantes para serem usufruídos de 04 a 15/08/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 27/maio/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

085/2008): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 182/08, que **antecipou** 16 (dezesesseis) dias de férias do Exmo. Sr. **RODRIGO SAMICO CARNEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2007, anteriormente marcadas para 04 a 19/08/2008, a fim de serem usufruídas em 26/05 a 10/06/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 27/maio/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Atos Regulamentares da Presidência

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 002/2008

Disciplina a concessão, aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos;

Considerando os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4.320/64; 80, 83 e 84 do Decreto-Lei nº 200/67; o Decreto nº 6.370/2008 que alterou os arts. 1º e 2º do Decreto nº 5.355/2005 e o art. 45 do Decreto nº 93.872/86; as Instruções Normativas STN nºs 05/96 e 04/98, esta última alterada pelas IN's STN nº 7/99 e 3/2000 e a Portaria MF nº 492/93;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que a concessão, a aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos sejam executadas na conformidade deste Ato.

DA CONCESSÃO

Art. 2º. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor em efetivo exercício do cargo, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nas seguintes hipóteses:

I - Para atender despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;

II - Para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor em cada despesa não ultrapasse o limite estabelecido no art. 5º deste Ato.

Art. 3º. A Concessão de suprimento de fundos e o pagamento dessas despesas serão efetivados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

Art. 4º. É, expressamente, vedada a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade de saque, exceto no tocante às despesas decorrentes de situações específicas deste Regional, nos termos autorizado em ato do Presidente do TRT, não podendo exceder a trinta por cento do total da despesa anual do Regional, efetuada com suprimento de fundos.

Art. 5º. O Limite para concessão e realização de cada objeto de despesa de pequeno vulto no somatório das notas fiscais/faturas/recibos/cupons fiscais, em cada autorização de suprimento, será o disposto no quadro seguinte:

DOS VALORES LIMITES PARA AS DESPESAS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS LIMITE PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO

Cartão de Pagamento do Governo Federal

	Total por ato de concessão	Valor por nota ou somatório de cada objeto de despesa
Obras	10% do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "I" do art. 23, Lei 8.666/93, alterado pela Lei 9.648/98	1% do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "I" (convite) do art. 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98
Outros Serviços e Compras	10% do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do art. 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98	1% do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" (convite) do art. 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

VALORES ATUAIS – VALORES MÁXIMOS

CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	Obras e Serviços de Engenharia		Compras e Serviços em Geral	
	Suprimento	Nota fiscal	Suprimento	Nota Fiscal
	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 800,00

§ 1º. As concessões a que se referem os incisos I e II do art. 2º, nos casos urgentes e inadiáveis, devidamente justificados pelo Ordenador de Despesas e sob autorização do Desembargador Presidente deste Regional, poderão ultrapassar os valores previstos neste artigo, tendo como limite máximo as importâncias referidas para dispensa de licitação contidas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 4º.

§ 2º. Os limites a que se referem os incisos I e II deste artigo é o de cada despesa, vedado o seu fracionamento por meio de emissão de mais de uma nota fiscal ou outro documento comprobatório para adequação a esse valor.



TRT 16ª REGIÃO

§ 3º. O fracionamento da despesa é a aquisição de materiais ou serviços de mesma natureza em valores superiores aos estabelecidos nos quadros acima, independentemente de constarem de Notas Fiscais ou recibos diferentes. Para aferição dos valores somam-se as despesas de mesma natureza que não poderão exceder os valores limites, sob pena de não serem aprovadas as contas.

§ 4º. Considera-se indicio de fracionamento, a concentração excessiva de detalhamento de despesa em determinado subitem, bem como a concessão de suprimento de fundos a vários supridos simultaneamente em uma mesma unidade administrativa.

Art. 6º. Poderão realizar-se por regime de suprimento de fundos os pagamentos decorrentes das espécies de despesa, por elemento:

- I- Despesas com material de consumo;
- II- Despesas com serviços de terceiros – Pessoa Física;
- III- Despesas com serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
- IV- Passagens e despesas com locomoção

§ 1º. Nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2º, a concessão para aquisição de material de consumo fica condicionada à confirmação das seguintes hipóteses:

- I- À inexistência temporária ou eventual no Almoxarifado do material a adquirir;
- II- À impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

§ 2º - Excetua-se dessa condição as Varas do Trabalho do interior do Estado, quando a situação assim o exigir, devendo estar previamente justificada nos autos de prestação de contas.

Art. 7º. É vedada a concessão de Suprimento de Fundos para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial, classificada como despesa de capital.

Art. 8º. Não será concedido Suprimento de Fundos:

- I- A servidor responsável por suprimento com 04 (quatro) elementos de despesa;
- II- A responsável por suprimento que não tenha prestado contas de sua aplicação no prazo previsto;
- III- A servidor que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;
- IV- A servidor declarado em alcance, assim considerado aquele que não tenha obtido a aprovação de suas contas;
- V- Ao Ordenador de Despesas, ao responsável pela Diretoria de Orçamento e Finanças, ao Diretor de Material e Patrimônio e aos Chefes do Almoxarifado e do Serviço de Controle Interno;
- VI- A servidor que não esteja em efetivo exercício do cargo, ou a colaboradores eventuais sem vínculo com a Administração Pública;
- VII- Para cobrir despesas de locomoção urbana de servidor quando este houver percebido diária, salvo para o deslocamento da sede de sua lotação à outra localidade a serviço eventual, bem como para o retorno àquela.

Art.9º. Ao ato de concessão precederá necessariamente:

I- Pedido formal, feito pelo interessado, que deverá portar Cartão de Pagamento do Governo Federal, exceto nas hipóteses de autorização expressa do Ordenador de Despesas, contendo:

- a) Nome, nº. do CPF, cargo e função do servidor, bem como número identificador do seu Cartão de Pagamento;
- b) Finalidade e justificativa da destinação do numerário, caracterizando a despesa;
- c) A indicação da natureza da despesa.
- d) Valor pretendido do Suprimento de Fundos.

II- Verificação pelo Setor de Contabilidade Analítica da Diretoria de Orçamento e Finanças:

- a) Da situação do pretense suprido quanto à regularidade, bem como de seu não impedimento de receber suprimento de fundos, conforme disposto no artigo 8º deste ato;
- b) Da disponibilidade orçamentária para a concessão de suprimento de fundos.

Parágrafo Único - A movimentação dos recursos destinados a Suprimento de Fundos deverá ser feita através do Cartão de Pagamento do Governo Federal, em estabelecidos credenciados, exceto no caso de saque para pagamento de despesas que exijam pronto pagamento em espécie e que conste autorização no ato de concessão.

Art.10º. Do ato de concessão de Suprimento de Fundos deverão constar:

- I- A numeração do ato de concessão;
- II- O nome completo, cargo ou função do suprido;
- III- Especificação da hipótese de concessão de Suprimento de Fundos constante do art. 2º deste ato;
- IV- A especificação da natureza da despesa;
- V- Indicação do valor, em algarismos e por extenso, de cada natureza de despesa;
- VI- Limite de valor para saque, se for o caso;
- VII- O período de aplicação;
- VIII- O prazo para prestação de contas da despesa;
- IX- A data de concessão;
- X- Assinatura do Ordenador de Despesas.

Art. 11. Expedido o ato de concessão, o Ordenador de Despesas lançará limite de gasto no cartão, dando ciência ao suprido.

§ 1º. O limite de gasto do cartão será concedido de acordo com o valor constante no ato de concessão e revogado tão logo o prazo de utilização seja expirado.

§ 2º. Nos casos autorizados, quando o suprido efetuar saques por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, o valor desses deverá ser o das despesas a serem realizadas, exceto em caso de viagens.

DA APLICAÇÃO

Art. 12. Ao detentor de Suprimento de Fundos é reconhecida a condição de preposto da autoridade que o conceder, e a esta a de responsável pela aplicação, quando acatada a prestação de contas.



TRT 16ª REGIÃO

Art. 13. O prazo para aplicação de Suprimento de Fundos não excederá a 60 (sessenta) dias, nem ultrapassará o término do exercício financeiro.

Art. 14. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação diversa daquela especificada no ato de concessão.
 § 1º. A autorização de limite de pagamento mediante a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal deverá ocorrer em despesas efetuadas junto a um estabelecimento afiliado, utilizando-se a modalidade de fatura. Somente na impossibilidade da utilização em estabelecimento afiliado é que deve haver o saque, desde que autorizado em cada concessão de suprimento de fundos, sempre sendo evidenciado que se trata de procedimento excepcional e carente de justificativa formal.

§ 2º. Quando o suprido efetuar saques por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, o valor do saque deverá ser o das despesas a serem realizadas.

§ 3º. Se o valor do saque exceder ao da despesa a ser realizada, o valor excedente deverá ser devolvido, por intermédio da GRU, código de recolhimento 68808-8, no prazo máximo de três dias úteis a partir do dia seguinte da data do saque, diminuindo o valor do suprimento a ser utilizado.

§ 4º. Se o valor excedente do saque a que se refere o §3º não for maior que R\$ 30,00 (trinta) reais, poderá o suprido permanecer com o valor excedente além do prazo estipulado de 3 (três) dias úteis. Na data em que o valor excedente somar R\$ 30,00 (trinta) reais, o suprido deverá efetuar a devolução conforme § 3º.

§ 5º. Caso algum valor em espécie permaneça com o suprido sem justificativa formal, por prazo maior que o indicado no item acima, será apurada a responsabilidade.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15. Findo o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos, o suprido terá até 10 (dez) dias corridos para prestar contas, excetuando-se o final de cada exercício, quando não poderá ultrapassar o dia 23 de dezembro.

§ 1º. No primeiro dia útil após o vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o suprido a tenha apresentado, a Diretoria de Orçamento e Finanças oficialará o responsável para que este preste contas no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da ciência.

§ 2º. Esgotado o prazo de 5 (cinco) dias referido no parágrafo anterior sem que o responsável tenha prestado contas, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá tomar providências administrativas com vistas à apuração dos fatos, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário.

§ 3º. Esgotadas as medidas cabíveis no âmbito administrativo, deverá ser instaurado o processo de Tomada de Contas Especial pelo Setor de Contabilidade Analítica, que será remetido ao Tribunal de Contas da União, a quem caberá o julgamento.

§ 4º. O Ordenador de Despesas deverá ainda providenciar a inclusão do nome do suprido no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais — CADIN.

Art. 16. Os comprovantes das despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos deverão:

- I - Ser nominais ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – órgão emissor do empenho;
- II - Conter todos os campos preenchidos pelo emitente;
- III - Apresentar a discriminação detalhada e clara dos bens ou serviços adquiridos e suas respectivas quantidades, não se admitindo a generalização ou abreviatura que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;
- IV - Conter, em seu verso ou anverso, atestação de que os serviços neles discriminados foram prestados em benefício do Tribunal ou, no caso de materiais, devidamente recebidos;
- V - Conter a data de emissão, que deverá ser igual ou posterior à da entrega do numerário e está dentro do período fixado para a aplicação.

Parágrafo Único. A atestação mencionada no inciso IV deste artigo deverá conter data e assinatura, seguidas de nome legível e cargo ou função do declarante, sendo que este último não poderá ser o suprido ou o Ordenador de Despesa, bem como pessoa que desconheça as condições em que a aquisição dos materiais ou a prestação dos serviços fora efetuada.

Art. 17. Não serão admitidos:

- I - Comprovantes de despesas contendo rasuras, emendas, acréscimos, entrelinhas e borrões ou com data de emissão fora do período de aplicação;
- II - Despesas em desconformidade com a finalidade da concessão ou com as normas deste Ato;
- III - Prestação de contas através de fac-símile, exceto quando a remessa dos documentos originais não puder ser feita sem que haja descumprimento de prazo, no caso de suprimento de fundos concedidos a servidores lotados nas Varas do interior;
- IV - Cópia dos documentos fiscais ou dos demais comprovantes de despesas.

Art. 18. Integrarão a prestação de contas, na seguinte ordem:

- I - Memorando de apresentação e solicitação de baixa e quitação do Suprimento de Fundos;
- II - Demonstrativo do valor concedido e das despesas realizadas, feito pelo suprido, listando cronologicamente os documentos, com seus respectivos fornecedores valores e saldos (se houver), devidamente datado e assinado (Anexo I);
- III - Original do ato de concessão;
- IV - Nota de Empenho da despesa;
- V - Comprovantes originais das despesas realizadas, que, obrigatoriamente, serão:
 - a) Nota Fiscal de Prestação de Serviços, em caso de prestação de serviços prestados por pessoa jurídica;
 - b) Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor ou Cupom Fiscal, este último, deve acompanhar recibo passado em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, caso seja necessário complementar alguma informação, nos caso de aquisição de material de consumo;
 - c) Recibo comum ou Recibo de Pagamento a Autônomo, sendo o beneficiário inscrito no Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, devendo constar o n.º do CPF, do PIS/PASEP ou de inscrição do trabalhador (NIT), e da identidade, endereço e assinatura do prestador de serviço, em caso de prestação de serviço realizado por pessoa física;
 - d) Bilhete de passagem, em caso de aquisição de passagens;
 - e) Bilhete ou apólice de seguros, em caso de contratação de seguros.
- VI - Guia de Recolhimento da União (GRU), referente às devoluções de valores sacados e não gastos em três dias, se for o caso;
- VII - Cópia da GPS e do documento de arrecadação do ISS, se for o caso.
- VIII - Cópia (s) da(s) fatura(s) do Cartão
- IX - Comprovante emitido no ato do uso do cartão;



TRT 16ª REGIÃO

deste ato, objetivando subsidiar o parecer do Serviço de Controle Interno;

X - Parecer do Serviço de Orçamento e Finanças quanto ao atendimento ou não das prescrições constantes do Serviço de Controle Interno;

XI - Parecer do Serviço de Controle Interno quanto à regularidade da prestação de contas;

XII - Aprovação ou impugnação, total ou parcial, por parte do Ordenador de Despesa;

XIII - Documentos contábeis de classificação das despesas efetuadas e de baixa e quitação da responsabilidade do suprido.

Art. 19. A prestação de contas de aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser protocolizada na Diretoria de Cadastramento Processual ou conter o recibo de sua remessa por malote, no caso de supridos lotados nas Varas do interior, de forma que seja possível controlar a observância do prazo para comprovação das despesas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A formalização dos processos decorrentes deste Ato ficará a cargo da Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 21. Considerar-se-á 01 (um) suprimento de fundos por ato de concessão, independente de elementos de despesas que esse o contiver.

Art. 22. Um mesmo suprimento poderá contemplar até 04 (quatro) elementos de despesas diferentes, sendo eles: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Passagens e Locomoção e Material de Consumo, não sendo permitido, a liberação de dois elementos iguais em um mesmo suprimento de fundos.

Art. 23. Ficará a cargo do suprido proceder ao recolhimento das obrigações tributárias, conforme dispuser instruções a serem expedidas por este Tribunal.

Art. 24. O suprimento de fundos Serviço de Terceiro Pessoa Física deverá ter seu valor acrescido em 20% (vinte por cento) para cobrir o respectivo recolhimento do INSS patronal.

Art. 25 O valor do INSS retido sobre os serviços prestados por pessoa física, deve ser devolvido através de GRU com o código 68808-8, para que a DOF possa realizar o recolhimento da GPS eletronicamente.

Art. 26. O valor do ISS retido sobre os serviços prestados por pessoa física, se for o caso, deve ser devolvido através de GRU com o código 68808-8, para que a DOF possa realizar o recolhimento do DAR eletronicamente equivalente ao DAM.

Art. 27. As despesas glosadas deverão ser ressarcidas ao Erário pelo agente que deu causa à desaprovação, dentro de 10 (dez) dias, não podendo ultrapassar o dia 23 de dezembro do exercício.

Art. 28. Recebida a prestação de contas, a Diretoria de Orçamento e Finanças, após análise prévia, encaminha o processo ao Serviço de Controle Interno, que, após certificar-se das contas, enviará ao Ordenador de Despesa para decidir quanto a sua aprovação.

Art. 29. A Diretoria Geral limitará, de acordo com a conveniência e interesse da Administração, o número de supridos do TRT – 16ª Região.

Art. 30. As Varas do Trabalho do interior do Estado deverão, obrigatoriamente, indicar um servidor para receber suprimento de fundos, com vista a garantir o bom funcionamento dessas unidades.

Art. 31. O Setor de Transportes do Tribunal terá o número de supridos determinado pela Diretoria Geral, ficando restrito a esses a indicação para viagens a serviços que necessitem da utilização de suprimento de fundos.

Art. 32. A cada biênio serão indicados, obrigatoriamente, como supridos os servidores que executem serviços de condução dos veículos oficiais nos Gabinetes da Presidência e Vice-Presidência.

Art. 33. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Geral.

Art. 34. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Ato G.P. nº 003/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 12 de maio de 2008

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Sr(a). Diretor(a) de Orçamento e Finanças,

Encaminhamos a V. Sª, para fins de análise e posterior aprovação pelo Sr. Ordenador de Despesas, a presente prestação de contas de Suprimento de Fundos, conforme demonstrativo abaixo:



TRT 16ª REGIÃO

SUPRIDO: _____

PROCESSO Nº _____

ATO DE CONCESSÃO: _____

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO LIMITE AUTORIZADO

COMPROVANTE (tipo e número)	DATA EMISSÃO (dd/mm/aa)	FAVORECIDO (Pessoa Jurídica ou Física)	VALOR
		Total	R\$

Valor do limite autorizado - CPGF.....R\$

Valor utilizado nos pagamentos em empresas afiliadas.....R\$

Saque efetuado autorizado.....R\$

Valor devolvido via GRU..... R\$

Local/Data, _____

Assinatura do Suprido

ATO REGULAMENTAR GP Nº 003/2008

Determina a adoção de meio eletrônico de comunicação entre os diversos Setores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de políticas de diminuição de despesas por parte deste Regional, notadamente na área de telefonia,

CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação disponibiliza meios eletrônicos que substituem adequadamente a utilização de linha discada para conversação,

CONSIDERANDO, ainda, que a comunicação entre os diversos Setores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região é imperativa, traduzindo-se em necessidade essencial às atividades da Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que, preferencialmente, as conversações de ofício entre os diversos Setores deste Regional sejam realizadas mediante a utilização de Programa Interno de Comunicação Eletrônica Instantânea a ser indicado pela Diretoria de Informática, o qual funcionará por intermédio da Rede de Transmissão de Dados da 16ª Região.

§ 1º – Os Assessores de Gabinetes de Desembargadores, os Diretores das Varas do Trabalho e os Diretores ou Chefes dos Setores deste Regional, indicarão os Servidores de sua Unidade que poderão fazer uso do Programa de Comunicação Eletrônica Instantânea, mediante expediente dirigido à Diretoria de Informática, onde serão fornecidos os dados necessários à implementação do Programa referido.

§ 2º – Os Assessores de Gabinetes de Desembargadores, os Diretores das Varas do Trabalho e os Diretores ou Chefes dos Setores deste Regional diligenciarão no sentido de que o Programa de Comunicação Eletrônica Instantânea instalado nos microcomputadores esteja sempre conectado durante o expediente deste Regional, solicitando ao Setor de Suporte e Atendimento ao Usuário da Diretoria de Informática providências, quando houver problema técnico.

§ 3º – Não será permitida a utilização de serviços de Comunicação Eletrônica Instantânea por Estagiários e Terceirizados, excetuado o usuário a ser criado para a Empresa responsável pela manutenção de equipamentos de informática no âmbito deste Regional.

Art. 2º – A Diretoria de Informática criará Grupo Privativo de Comunicação Eletrônica Instantânea para utilização pelos Magistrados da 16ª Região.

Art. 3º – O tráfego de dados entre o Tribunal e as Varas do Trabalho dos Sistemas Informáticos Judiciais e Administrativos terá prioridade sobre os demais, cabendo à Diretoria de Informática adotar as medidas necessárias quando verificada perda de desempenho ocasionada pela utilização do Programa de Comunicação Eletrônica Instantânea aqui regulamentado.

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas no Ato Regulamentar do Gabinete da Presidência nº 005/2003.



TRT 16ª REGIÃO

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 23 de maio de 2008.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO.

Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P. Nº 065/08

São Luís, 06 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-187/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, com efeitos a contar de 13 de abril de 2008, ao servidor Leonildo Soares Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 066/08

São Luís, 06 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-187/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, com efeitos a contar de 23 de abril de 2008, à servidora Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 067/08

São Luís, 06 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de maio de 2008, à servidora Carmen Tereza Sousa Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 068/08

São Luís, 06 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe “B”, Padrão 06 para Classe “B”, Padrão 07, com efeitos a contar de 02 de maio de 2008, à servidora Carla Damous Duailibe.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 069/08

São Luís, 07 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 04 para Classe “A”, Padrão 05, com efeitos a contar de 20 de março de 2008, à servidora Wanda Cristina Costa Porto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 070/08

São Luís, 07 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04 para Classe “A”, Padrão 05, com efeitos a contar de 21 de abril de 2008, à Sílvia Rosana Ferreira Coelho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 071/08

São Luís, 08 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-077/2008,

RESOLVE

Remover o servidor ANDRÉ LUIS ROCHA CUBAS, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais – Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a contar de 15 de novembro de 2007, atendendo as regras contidas no art. 15 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 072/08

São Luís, 12 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o teor do Memo.GB-JES nº 13/2008 de 29/04/2008,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Exonerar MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº073/08

São Luís, 12 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o teor do Memo.GB-JES nº 13/2008 de 29/04/2008,

R E S O L V E

Nomear FÁBIO SOARES MARTINS, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 074/08

São Luís, 16 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Tribunal, desde 31 de julho de 2007, aderiu ao convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do sistema INFOJUD;

CONSIDERANDO a verificação de que os Juízes de 1º grau não têm utilizado o referido sistema de forma satisfatória,

CONSIDERANDO, ainda, as recomendações do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da Correição Ordinária neste Regional, no período de 19 a 22.02.2008,

R E S O L V E

1- Determinar aos Excelentíssimos Juízes de 1º grau que providenciem, no prazo de 15(quinze) dias, seu cadastramento no INFOJUD, junto aos Excelentíssimos Juízes Rodrigo Samico Carneiro e Fernanda Franklin da Costa Ramos, gerentes *masters* responsáveis pelo sistema neste Regional.

2- Recomendar a todos os magistrados que intensifiquem a utilização da aludida ferramenta, a qual permite o acesso por meio eletrônico aos bancos de dados da Receita Federal, de forma a dar efetividade ao comando do art. 7º da Lei nº 11.419/06.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 075/08

São Luís, 21 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-187/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 14 para Classe "C", Padrão 15, com efeitos a contar de 13 de abril de 2008, à servidora Alinne Melo Mendes Cruz.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 076/08

São Luís, 21 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-187/2007,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13 para Classe "C", Padrão 14, com efeitos a contar de 04 de maio de 2008, ao servidor Francisco das Chagas Muniz Rabelo.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 077/08

São Luís, 21 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-187/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 14 para Classe "C", Padrão 15, com efeitos a contar de 07 de maio de 2008, à servidora Sílvia Maria Pontes de Castro.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 078/08

São Luís, 26 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 06 de março de 2008, à servidora Maria José Ribeiro e Vargas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 079/08

São Luís, 26 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 11 de maio de 2008, ao servidor Cássio Fernando Pereira Sibalde.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 080/08

São Luís, 26 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, com efeitos a contar de 19 de março de 2008, ao servidor João Francisco Martins da Rocha.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 081/08

São Luís, 30 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 18 de maio de 2008, à servidora Adriana Ramos Viana.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 082/08

São Luís, 30 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 17 de maio de 2008, à servidora Leila Patrícia Freitas Barradas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 083/08

São Luís, 30 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 17 de maio de 2008, ao servidor Marcos Moura Silva.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G. P. Nº 145/08

São Luís, 05 de maio de 2008.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, nos períodos de 05 a 08/05/2008, 12 a 15/05/2008 e 02 a 05/06/2008, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 10 ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

05 a 08/05/2008	3 ½ diárias
12 a 15/05/2008	3 ½ diárias
02 a 05/06/2008	3 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 146/08

São Luís, 05 de maio de 2008.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 05/05/2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 150/08

São Luís, 07 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 12.05.2008 a 10.06.2008, a fim de serem usufruídas de 19.05 a 17.06.2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 147/08

São Luís, 06 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar JORGE LUÍS JARDIM MENEZES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816166, da função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da presente data.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 148/08 São Luís, 06 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar JOSÉ PINTO, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816714, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 149/08 São Luís, 06 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 03081632, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 151/08 São Luís, 07 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VT PED nº 361 de 22/04/2008, originário da Vara do Trabalho de Pedreiras,

R E S O L V E

Dispensar VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161061, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar de 05 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 152/08 São Luís, 07 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VT PED nº 361 de 22/04/2008, originário da Vara do Trabalho de Pedreiras,

R E S O L V E

Designar LEILA PATRÍCIA FREITAS BARRADAS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161357, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, bem como para responder pela Chefia de Serviço de Audiências da referida VT, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 153/08

São Luís, 07 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-370/2008,

RESOLVE

Dispensar PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816899, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito, com efeitos a contar de 18 de abril de 2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 154/08

São Luís, 08 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 07/05 a 05/06/2008, por motivo de férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 155/08

São Luís, 08 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 12/05 a 10/06/2008, por motivo de férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 156/08

São Luís, 08 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a partir de 12/05/08, a Portaria G.P. nº 144/08, datada de 30.04.2008, que prorrogou até o dia 16/05/2008 a designação do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 6ª VT de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 157/08

São Luís, 08 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 16 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Dispensar ÉRICA COSME DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161035, da função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 158/08 São Luís, 08 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar DORES TAVARES DA SILVA CARVALHO, servidora da Secretaria das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infra-Estrutura do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161377, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 159/08 São Luís, 09 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora VIVIANE SOUZA BRITO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 08/05/2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 160/08 São Luís, 09 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, nos dias 12 e 13/05/2008, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 1 ½ (uma e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 161/08 São Luís, 09 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, nos períodos de 12 a 16/05 e 26 a 30/05/2008, por motivo de afastamento para participar de curso de pós-graduação da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 9 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

12 a 16/05/2008	4 ½ diárias
26 a 30/05/2008	4 ½ diárias



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 162/08 **São Luís, 09 de maio de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora VIVIANE SOUZA BRITO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 12 a 16/05/2008, por motivo de licença da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 163/08 **São Luís, 09 de maio de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 12 a 16/05/2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 164/08 **São Luís, 09 de maio de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 12 a 21/05/2008.

2-Conceder-lhe 9 ½ (nove e meia) diárias em face da designação acima, considerando que a distância entre os municípios de São Luís e Imperatriz justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 166/08 **São Luís, 14 de maio de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do 48º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a ser realizado no período de 23 a 25/06/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/06/2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 167/08

São Luís, 14 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *48º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho*, a ser realizado no período de 23 a 25/06/2008. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/06/2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 168/08

São Luís, 14 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo.GB-JES nº 13/2008 de 29/04/2008, originário do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza,

RESOLVE

Dispensar FÁBIO SOARES MARTINS, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161052, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 169/08

São Luís, 14 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo.GB-JES nº 13 de 29/04/2008, originário do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza,

RESOLVE

Designar MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161045, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 170/08

São Luís, 14 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha encontra-se em gozo de férias até o dia 21.05.2008,

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, para a Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 14 a 21.05.2008, a fim de praticar atos urgentes em processos que tramitam na aludida Vara.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 172/08 São Luís, 16 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-395/2008,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA, servidor da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161363, da função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 1º de maio de 2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 173/08 São Luís, 19 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Bacabal-MA, a fim de efetuar vistoria nas instalações da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 19/05/2008. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, para o dia 19/05/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 174/08 São Luís, 19 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 26/05 a 06/06/2008.
2-Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima, considerando que a distância entre os municípios de São Luís e Imperatriz justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 175/08 São Luís, 19 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 4ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 28 e 29/05/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 29/05/2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início da reunião.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 176/08 São Luís, 20 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29.05.2008, a fim de tratar de assuntos administrativos e orçamentários de interesse deste Regional perante o Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 29.05.2008.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 177/08 São Luís, 20 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 161/08, datada de 09 de maio do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, somente quanto ao 2º período e respectivas diárias, passando a ser de 26 a 29/05/2008, correspondente a 3 ½(três e meia) diárias.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 178/08 São Luís, 21 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VT-PED nº 449 de 20/05/2008, originário da Vara do Trabalho de Pedreiras,

R E S O L V E

Dispensar PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161058, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 179/08 São Luís, 21 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VT-PED nº 449 de 20/05/2008, originário da Vara do Trabalho de Pedreiras,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161329, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 180/08

São Luís, 21 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, para as Varas do Trabalho de Balsas-MA e de Imperatriz-MA, no dia 23/05/2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam nas aludidas Varas, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª VT de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 181/08

São Luís, 21 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 23 de maio do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas para 05.05 a 03.06.2008, ficando os 12 (doze) dias restantes para serem usufruídos de 04 a 15.08.2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 182/08

São Luís, 21 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Antecipar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 16 (dezesseis) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes aos 2º período de 2007, anteriormente marcadas para 04 a 19.08.2008, a fim de serem usufruídas em 26.05 a 10.06.2008

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 183/08

São Luís, 23 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o constante no PA-424/2008,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, MÁRCIA COSTA FERREIRA CARDOSO, servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161368, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 184/08

São Luís, 23 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 28 a 30/05/2008.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 27 a 30/05/2008, por motivo de afastamento do Juiz Titular para participar de reunião do Conselho de Representantes da ANAMATRA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 185/08

São Luís, 23 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 26 a 30/05/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 186/08

São Luís, 23 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 16 do Regulamento Geral dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, publicado no Diário da Justiça do Estado de 20 de setembro de 2005, que tratam sobre os serviços do Setor de Publicações da Assessoria da Diretoria-Geral,

CONSIDERANDO que a Portaria G.P nº 515, datada de 1º de outubro de 2007, foi silente quanto à designação do servidor para responder pela Chefia do Setor acima mencionado,

RESOLVE

Designar LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816642, exercendo a função comissionada FC-02, para responder pela Chefia do Setor de Publicações da Assessoria da Diretoria-Geral, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 187/2008

São Luís, 23 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Maranhão, do **Anexo I – Demonstrativo de Despesa Com Pessoal**, parte integrante do **Relatório de Gestão Fiscal** de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" – anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativo ao período de **maio/2007 a abril/2008**, na forma do quadro anexo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2007 A ABRIL/2008



TRT 16ª REGIÃO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.553	0	104.553
Pessoal Ativo	96.757	0	96.757
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	21.087		21.087
Demais Despesas com Pessoal Ativo	75.670		75.670
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.796		7.796
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	30.074	0	30.074
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	21.087		21.087
Despesas de Exercícios Anteriores	1.191		1.191
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.796		7.796
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	74.479	0	74.479
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			413.867.577
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,017996%	0,000000%	0,017996%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,026353%		109.067
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,025035%		103.613

FONTE: SIAFI - CONOR

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.
- As Sentenças de Pequeno Valor (SPV) totalizaram R\$ 7.859 mil e os Precatórios da Administração Direta totalizaram R\$ 13.228 mil.
- Foram recebidos destaques para pagamento de Precatórios da Administração Indireta no montante de R\$ 17.450 mil.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Presidente

Domingos Carlos dos Santos Neto
Diretor Geral

Flávia Regina Rêgo Cordeiro
Diretora de Orçamento e Finanças

Celson de Jesus Moreira Costa
Chefe do Serviço de Controle Interno

Mauro Fabrício Soares Pereira
Chefe do Setor de Contabilidade Analítica



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 188/08

São Luís, 23 de maio de 2008.

de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 176/08, datada de 20.05.2008, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29.05.2008.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 189/08

São Luís, 23 de maio de 2008.

de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 171/08, datada de 14.05.2008, que passa a ter a seguinte redação:
"Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos e orçamentários de interesse deste Regional perante o Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 02 e 03.06.2008, bem como deslocar-se daquela Capital Federal para as cidades de Campinas-SP e São Paulo-SP, a fim de participar do *XIII Encontro de Diretores-Gerais da Administração da Justiça do Trabalho*, a realizar-se no período de 04 a 06.06.2008.
Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 02 a 07.06.2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos com horários compatíveis com o encerramento do evento."
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 190/08

São Luís, 26 de maio de 2008.

uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no

R E S O L V E

Designar CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816822, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, com efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 191/08

São Luís, 26 de maio de 2008.

uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do 1º *Curso de Formação de Formadores em Execução Trabalhista em Vara do Trabalho*, a realizar-se no período de 02 a 05 de junho de 2008, na sede do colendo Tribunal Superior do Trabalho.

02 a 05 de junho de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 192/08

São Luís, 26 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do 1º Curso de Formação de Formadores em Execução Trabalhista em Vara do Trabalho, a realizar-se no período de 02 a 05 de junho de 2008, na sede do colendo Tribunal Superior do Trabalho.

02 a 05 de junho de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 193/08

São Luís, 27 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 02/06/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2006, marcadas anteriormente para 05.05 a 03.06.2008, ficando os 02 (dois) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. nº 194/08

São Luís, 27 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº 137/2005 e RA nº 163/2005,

RESOLVE

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de junho de 2008, nos dias: **01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29** entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A)
01/06/2008 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Ilka Esdra Silva Araújo
07/06/2008 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Júnior
08/06/2008 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Júnior
14/06/2008 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Gerson de Oliveira Costa Filho
15/06/2008 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Gerson de Oliveira Costa Filho
21/06/2008 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Márcia Andréa Farias da Silva
22/06/2008 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Márcia Andréa Farias da Silva
28/06/2008 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Alcebíades Tavares Dantas
29/06/2008 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Alcebíades Tavares Dantas

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 195/08

São Luís, 27 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Araguaianá-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 09 a 13/06/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 13/06/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 196/08

São Luís, 27 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 175/08, datada de 19/05/2008, que concedeu 2 ½ diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para participar da 4ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, somente quanto ao período de deslocamento e respectivas diárias, passando a ser de 28 a 29/05/2008, correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G. P. Nº 197/08

São Luís, 30 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 02 a 05/06/2008, por motivo de afastamento do Juiz Titular para realizar itinerância no Município de Coroatá-MA.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 02 a 06/06/08, tendo em vista que o encerramento do expediente dar-se-á às 17:30 horas, impossibilitando o deslocamento da Magistrada no dia 05/06/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 198/08

São Luís, 30 de maio de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do V Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratações Públicas, a realizar-se no período de 23 a 27.06.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 27.06.2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos com horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº199/08

São Luís, 30 de maio de 2008.

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 02 a 20/06/2008.

2-Conceder-lhe 18 ½ (dezoito e meia) diárias em face da designação acima, considerando que a distância entre os municípios de São Luís e Estreito justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 200/08

São Luís, 30 de maio de 2008.

uso de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coroatá-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 03 a 05/06/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02 a 05/06/2008, tendo em vista que o início dos trabalhos na manhã do dia 03/06/2008 obriga o Magistrado a se deslocar no dia anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 201/08

São Luís, 30 de maio de 2008.

no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 364 de 27/05/2008, originário da 6ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

Designar MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816320, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

Edital do Gabinete da Presidência

EDITAL G.P. Nº 002/2008

TORNA PÚBLICA A EXISTÊNCIA DE VAGA DE DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, A SER PREENCHIDA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 83 da Lei Complementar nº 35/79 e, considerando a Resolução Administrativa nº 068/2008, deste Tribunal, torna pública a existência de vaga de Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, decorrente da vacância do cargo ocupado pela Excelentíssima Senhora Kátia Magalhães Arruda, em face de sua posse no cargo de Ministro do colendo Tribunal Superior do Trabalho, a ser provida por Juiz Titular de Vara da Justiça do Trabalho da 16ª Região, mediante promoção pelo critério de merecimento.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.
São Luis, 07 de maio de 2008.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

EDITAL G.P. Nº 003/2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital nº 002/2008, publicado no D.J.E. de 09/05/2008, e o constante no Art. 61, 1º, do Regimento Interno do TRT 16ª Região, torna pública a abertura do prazo de 05(cinco) dias, a contar desta publicação, para que os Juizes Titulares de Varas da 16ª Região, que compõem o quinto Constitucional, em conformidade com o Art. 93, inciso II, alínea "b" da C.F., a saber: JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, INÁCIO DE ARAÚJO COSTA e AMILCAR GONÇALVES ROCHA, interessados na promoção por merecimento, de que trata o Edital nº 002/2008, apresentem suas inscrições, nos termos dos Art's. 61 e 62 do R.I..

São Luis, 27 de maio de 2008.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA G.V.P. Nº 005/08

São Luis, 08 de maio de 2008.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Estreito-MA, a fim de participar da solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da Sede Definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade e da solenidade que acontecerá em sua homenagem na Câmara Municipal de Estreito, que se realizarão, respectivamente, às 9:30 horas e 19:00 horas do dia 15.05.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, para o dia 15.05.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 176/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 04 do PA-382/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 29/04/08,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816959, em virtude do cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 30/04/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 177/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/2007, bem como o teor do PA-374/2008,

RESOLVE

Remover, *ex-officio*, **VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES**, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161061, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar de 05 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 30 de abril de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 178/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-358/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Material e Patrimônio, datado de 28/04/08,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário, lotado no Setor de Almoarifado, Matrícula 30816264, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO “PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO NO SETOR PÚBLICO”, a realizar-se no período de 13 a 16 de maio do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/05/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 05 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 179/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando nº 059, do Setor de Transportes, datado de 05/05/2008,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 2(duas) diárias, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria D.G. Nº 162/2008, ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº30816635, tendo em vista que o retorno da viagem às cidades de Barreirinhas, Chapadinha e Caxias/MA, que estava previsto para o dia 30/04/08, somente aconteceu no dia 02/05/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/04 a 02/05/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 5 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 180/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl. 45, datado de 06/05/2008 (PA-223/2008),

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081635, a fim de conduzir o veículo Caminhão Baú, placa NHI -7290, para transportar material inservível e ocioso pertencente às Varas do Trabalho de Presidente Dutra, Barra do Corda e São João dos Patos/MA, no período de 12 a 16/05/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 06 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 181/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.23 do PA-175/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 2ª Vara de São Luís/MA,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira, Rosário e Santa Rita/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 28/04/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 07 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 182/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.40, do PA-125/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 30/04/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado a Sra. Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Bacabeira/MA, no dia 30/04/2008, conforme Portaria D.G. Nº 176/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 07 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 183/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Informática, datado de 07/05/2008,

RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula nº 308161312, para viajar as cidades de Timon e Caxias/MA, em veículo próprio, a fim de proceder à configuração da Rede Nacional da Justiça do Trabalho e dar treinamento acerca do Sistema de Carta Precatória Eletrônica nas Varas do Trabalho das referidas cidades, nos dias 21 e 23/05/2008, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária supramencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 07 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 184/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 44, do PA-176/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 30/04/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado o Sr. José Raimundo dos Santos e a Sra. Carmen Tereza Sousa Santos, Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, no cumprimento de mandados judiciais nos Municípios de Bacabeira, Santa Rita e Rosário, no dia 28/04/2008, conforme Portarias D.G. Nºs 166 e 181/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís (MA), 07 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA DG Nº 185/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 282/2008,

RESOLVE

Designar **CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816547, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, para substituir **ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO**, Chefe do Setor de Magistrados, no período de 12.05 a 21.05.2008, por motivo de férias da titular.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 07 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 186/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 389/2008,

RESOLVE

Designar **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE C. COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para substituir **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Chefe do Serviço de Audiência da referida VT, no período de 22.04 a 11.05.2008, por motivo de férias da titular.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 07 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 187/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 05/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, FC-02, a fim de viajar a cidade de Pedreiras/MA, conduzindo a viatura S-10 de Placa HOO-0584, pertencente a este Tribunal, para ficar a disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, e retornando com a viatura S-10 de placa HOO-0550, para manutenção nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 09/05/2008.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 08 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 188/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 08/05/2008,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar os serviços de locação do terreno e instalação da Pedra Fundamental da Vara do Trabalho de Estreito, no período de 13 a 16/05/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 08 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 189/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 07/05/08,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula Nº 3081638, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe do Serviço de Engenharia, para acompanhar os serviços de locação do terreno e instalação da Pedra Fundamental da Vara do Trabalho de Estreito/MA, conforme Portaria D.G. nº 188/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 16 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 08 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 190/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007, bem como o constante no PA-375/2008,

RESOLVE

Remover, a pedido, **PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161058, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar de 12 de maio do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 09 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 191/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 08/05/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias a Sra. **JEANNE ADLER FONSECA**, Chefe do Serviço de Cerimonial e Eventos, FC-04, Matrícula Nº 30816935, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de tomar as providências necessárias à realização da solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da Sede definitiva da Vara do Trabalho de Estreito/MA, que ocorrerá no dia 15/05/2008.

Ressalto que, somente no dia **15/05/08**, a referida servidora estará acompanhando o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Presidente deste Tribunal, conforme Portaria G.V.P.Nº 005/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 15/05 do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 09 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 192/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 08/05/2008,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias o Sr. **ROSINO PEREIRA RIBEIRO**, servidor requisitado, FC-02, Matrícula Nº 308161365, para viajar a cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de conduzir e acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho, na solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da Sede definitiva da Vara do Trabalho de Estreito/MA, que ocorrerá no dia 15/05/2008.

Ressalto que, somente no dia **15/05/08**, o referido servidor estará acompanhando o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Presidente deste Tribunal, conforme Portaria G.V.P.Nº 005/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 16 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 09 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 193/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 137/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Comunicação Social, datado de 09/05/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias a Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Chefe do Serviço de Comunicação Social, FC-04, Matrícula Nº 30816508, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de tomar as providências necessárias à realização da solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da Sede definitiva da Vara do Trabalho de Estreito/MA.

Ressalto que, somente no dia **15/05/08**, a referida servidora estará acompanhando o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Presidente deste Tribunal, conforme Portaria G.P.Nº 005/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 15/05 do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 09 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 194/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 137/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 30/04/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, em veículo do Tribunal, no dia 14/05/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 195/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 137/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 06/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 308161037, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 09/05/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 196/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria Administrativa, datado de 08/05/08,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Sra. **MARIA BETHÂNIA RODRIGUES BUENO**, Matrícula Nº 30816988, servidora da Prefeitura Municipal de Imperatriz, ora a disposição deste Regional, para viajar as cidades de Balsas e São João dos Patos/MA, a fim de ministrar treinamento sobre a utilização do Sistema AUD aos servidores das Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 19 a 21/05 do corrente ano.

Ressalto que, a viagem da servidora ocorrerá no dia 18/05/08 (domingo) com retorno no dia 22/05/08, tendo em vista a distância e à indisponibilidade de transporte em horário hábil para o cumprimento da carga horária do curso.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/05/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 13 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 197/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria Administrativa, datado de 08/05/08,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 30816944, FC-04, servidora requisitada, ora a disposição deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de participar do treinamento sobre a utilização do Sistema AUD aos servidores da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 16/05 do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 13 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 198/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Portaria e Segurança, datado de 13/05/2008,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, Matrícula Nº 30816736, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Desembargador Presidente na solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da Sede Definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, que ocorrerá no dia 15/05/2008.

Ressalto que, somente no dia **15/05/08**, o referido servidor estará acompanhando o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Presidente deste Tribunal, conforme Portaria G.V.P. Nº 005/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 14 a 16/05/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 13 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 199/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 26, do PA-309/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-01, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Buriticupu/MA, no dia 07/03/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 200/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.38, do PA-146/2008, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 30/04/2008,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Tuntum, nos dias 10, 14 e 23/04/2008 (uma e meia diárias), Santa Filomena do Maranhão no dia 29/04/2008 (meia diária) e Joselândia no dia 25/04/2008 (meia diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



TRT 16ª REGIÃO

mencionado. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 15 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 201/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, à fl.18, datado de 12/05/08, e no parecer exarado pelo SAJ, à fl.21 do PA-344/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. Gláucio Fernando Barros Cunha, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Rosário/MA, no dia 09/05/2008, conforme Portaria D.G. Nº 195/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 15 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 202/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 13/05/2008,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, exercendo a título de substituição a Diretoria de Pessoal, Matrícula 30816184, para viajar as cidades de Campinas/SP e São Paulo/SP, a fim de participar do IV ENCONTRO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, a ser promovido pelos TRT's da 2ª e 15ª Região, no período de 04 a 06/06/2008, sendo no dia 04/06 na cidade de Campinas/SP e nos dias 05 e 06/06 em São Paulo/SP.

Ressalto que, a viagem do servidor ocorrerá no dia 03/06, tendo em vista o início das atividades no dia 04/06 às 9:15h, e o retorno no dia 07/06/08 (sábado), uma vez que o encerramento tem previsão de término às 18:00h do dia 06/06, o que dificulta o retorno no mesmo dia.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 07 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 15 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA DG Nº 203/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 434/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 587/2007, que designou PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161058, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **MÔNICA SOUSA COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161326, para substituir o Diretor da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais, a contar de 12.05.2008.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 206/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.17, do PA 238/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 3ª Vara do trabalho de São Luís- MA, datado de 15/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816527, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira, Santa Rita e Rosário /MA, em veículo do Tribunal, no dia 21/05/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 16 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 207/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.61, do PA-103/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 4ª Vara de São Luís/MA, datado de 15/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, afim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 16/05/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 16 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 208/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Memo Nº 013/2008, oriundo do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 692/2007, que designou FÁBIO SOARES MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161052, para substituir o Assessor do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **GEILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816727, para substituir o Assessor do referido Gabinete, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 209/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 413/2008,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Designar **UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161099, para substituir PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Chefe do Setor de Servidores do Serviço de Folha de Pagamento, no período de 12.05 a 16.05.2008, por motivo de licença médica do titular.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 19 de maio de 2008

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 210/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, a fim de acompanhar o Diretor Geral na viagem à cidade de Bacabal/MA, com vistas a efetuar vistoria nas instalações da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 19/05/2008, conforme Portaria G.P. nº 173/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 19/05/2008.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de maio de 2008.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 211/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO GP Nº. 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 49 do PA-185/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 16/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Agente de Segurança, Matrícula Nº. 30816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. Elizabeth Crispim de Moraes, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 14/05/2008, conforme Portaria D.G. Nº. 194/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 212/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.36 do PA 201/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 16/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Alysson Frank de Castro, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 16/05/2008, conforme Portaria D.G. Nº 207/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 20 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 213/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Remover **TEREZINHA DE JESUS SOUZA**, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816721, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 21 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 20 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G Nº 214/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007,

RESOLVE

Remover **HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816175, do Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra" para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 23 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 20 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 215/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 13 do PA-262/08, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 19/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 3081618, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 21/05/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 21 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 216/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 29 nos autos do PA-196/08, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 14/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Passagem Franca e Buriti Bravo/MA, no dia 14/05/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 17 de junho de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 217/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 65 nos autos do PA-147/08, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 16/05/2008,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de Timbiras, dia 27/05/2008 (½ diária); Coelho Neto, dia 28/05/2008 (½ diária); e Codó, dia 29/05/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís, 21 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 218/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 20/05/08,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. Domingos Carlos dos Santos Neto, Diretor Geral, à cidade de Bacabal/MA, para efetuar vistoria nas instalações da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 19/05/2008, conforme Portaria G.P. nº 173/08.

19/05/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G Nº 219/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007,

RESOLVE

Designar **RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-7ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161373, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, a contar de 26 de maio, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 220/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 257/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

RESOLVE

Designar **Vanessa Diniz Donato Gonçalves**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161061, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para substituir a Chefe do Serviço de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 221/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 21/05/08,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Geral da Presidência, Matrícula 30816317, Coordenador do Projeto "Memória da Justiça do Trabalho", para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de tratar de participar da II Reunião Plenária do Fórum Nacional Amplo e Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho, no dia 06 de junho do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 21 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 222/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 23/05/2008,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 030816609, a fim de viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo deste Tribunal, para transportar material de informática à Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas para o período de 26 a 28/05/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 23 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA DG Nº 223/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 413/2008,

RESOLVE

Designar **Uiratan Alves de Sousa Cavalcante**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade deste Tribunal, matrícula 308161099, para substituir **Angela de Carvalho Craveiro**, Chefe do Setor de Magistrados do Serviço de Folha de Pagamento, nos dias 19.05 e 20.05.2008, por motivo de férias da titular e licença médica do substituto.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 23 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 224/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 32, do PA 308/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 19/05/2008.

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a SRA. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/Ma, no Município de Grajaú/MA, em veículo deste Tribunal, nos dias 15 e 16/05/2008.

Em cumprimento ao que dispões o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 23 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. N.º 225/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007,

RESOLVE

Remover **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816822, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, com efeitos a contar de 27 de maio do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. N.º 226/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária à Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816530, para viajar à cidade de Brasília/DF, acompanhando o Sr. Domingos Carlos dos Santos Neto, Diretor Geral deste Tribunal, a fim de tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse deste Regional junto ao colendo Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 02 e 03/06/2008, conforme Portaria G.P. Nº 189/2008.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02 a 03/06/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 26 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. N.º 227/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 26/05/2008,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 30816157, para viajar à cidade de Imperatriz/MA no veículo Pálio Weekend, placa NHC-1597, deste Tribunal, a fim de transportar equipamentos de informática para Vara do Trabalho daquela cidade.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 29/05/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 26 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. N.º 228/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.54, do PA-176/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 21/05/2008,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzindo, acompanhado e auxiliado, a Sra. Gisele Martins de Oliveira Neves, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 21/05/08, conforme Portaria D.G. Nº 215/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís (MA), 26 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 229/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CLEIDSON GOMES DE LIMA**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 308161087, lotado na Vara do Trabalho de Balsas, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/06/2008.

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 230/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **ROSIEL BARBOSA DA SILVA**, Analista Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 30816930, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/06/2008.

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 231/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **MAURO HEIDER SILVA FERREIRA**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 30816849, lotado na Vara do Trabalho de Timon, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/06/2008.

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 232/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CELSO ANTÔNIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 308161023, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/06/2008.

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 233/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 30816493, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/06/2008.

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 234/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias à Sra. **RACHEL MARIA DE SOUSA**, Servidora Requisitada, CJ-03, Matrícula nº 30816914, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/06/2008.

Justifica-se o deslocamento da servidora um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 235/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 30816700, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.



TRT 16ª REGIÃO

a 14/06/2008. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 236/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **ALMIR COELHO JÚNIOR**, Servidor Requisitado, CJ-03, Matrícula nº 308161364, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

a 14/06/2008. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 237/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias à Sra. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 30816802, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

a 14/06/2008. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08

Justifica-se o deslocamento da servidora um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 238/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **ROBERVAL DIAS LEAL**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 30816690, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

a 14/06/2008. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 239/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/2007,

RESOLVE

1 – Dispensar o servidor **JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula Nº 30816183, da Comissão Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente, instituída pela Portaria DG nº 485/2007.

2 – Designar a servidora **MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, com a mesma lotação, Matrícula Nº30816711 para, em substituição ao servidor José Vicente Araújo dos Santos, compor a referida comissão, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 240/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CARLOS LEONARDO BONFIM DEOLINDO**, Servidor Requisitado, CJ-03, Matrícula nº 308161367, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/06/2008.

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 241/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **LEONILDO SOARES SANTOS**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 30816838, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/06/2008.

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 242/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias à Sra. **MÔNICA SOUSA COSTA**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 308161326, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.



TRT 16ª REGIÃO

a 14/06/2008. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08

Justifica-se o deslocamento da servidora um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 243/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 308161028, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

a 14/06/2008. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 244/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-349/2008,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Analista Judiciário, CJ-03, Matrícula nº 30816769, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do III ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 16ª REGIÃO que realizar-se-á no período de 09 e 13/06/2008.

a 14/06/2008. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08

Justifica-se o deslocamento do servidor um dia antes e um dia depois do evento, tendo em vista que o referido encontro terá início às 08h00 do dia 09/06/08 (segunda-feira) e término às 17h00 do dia 13/06/08 (sexta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 245/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício nº 615/08, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 23/05/2008,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Santa Inês para a cidade de Araguaianã/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 09 a 13/06/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 195/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 246/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício nº 615/08, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 23/05/2008,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, FC 04, Matrícula 308161071, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Santa Inês para a cidade de Araganã/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 09 a 13/06/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 195/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D. G. Nº 247/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/07, bem como o constante no PA-97/2008,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 222/2008, datada de 23/05/2008, que concedeu 2½(duas e meia) diárias ao servidor **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 03081646, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, para transportar material de informática à Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 28/05/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 28 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 248/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 450/2008,

R E S O L V E

Designar **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816367, lotada no Serviço de Informação e Documentação, para substituir **MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA**, Chefe do Serviço de Contabilidade Analítica da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 26.05 a 30.05.2008, por motivo de participação em curso do titular.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 249/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 453/2008,

R E S O L V E

Designar **LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816979, para substituir **MÔNICA SOUSA COSTA**, Diretora em exercício da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, no período de 09.06 a 13.06.2008, em virtude da participação desta no III Encontro de Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do TRT da 16ª Região.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 250/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Controle Interno deste Tribunal, datado de 28/05/2008,

RESOLVE

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**, Analista Judiciário, FC-05, Chefe do Serviço de Controle Interno, Matrícula nº 30816846, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da V Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratações Públicas, a ser realizada no período de 23 a 27/06/2008.

Justifica-se o deslocamento no dia anterior, dia 22/06/08, tendo em vista que o evento iniciar-se-á às 08:00h, do dia 23/06/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 29 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 251/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.14 do PA-275/2008 e Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 27/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 02/06/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 29 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 252/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.46, do PA-201/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 21/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. **Izabel Sena de Sousa Ramos**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Bacabeira, Rosário e Santa Rita/MA, no dia 21/05/2008, conforme Portaria D.G. Nº 206/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 29 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 253/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 23/05/2008, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 74, do PA-147/2008,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular Vara do Trabalho de Caxias/MA, no município de Aldeias Altas, no dia 30/05/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 29 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 254/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 27 nos autos do PA 238/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 28/05/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816527, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira e Rosário/MA, no dia 02/06/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 30 de maio de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

Apostilas da Diretoria-Geral

No título de **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816264, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-351/2008:

“O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá mais 1%(um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na Resolução CSJT nº 046 de 29/02/2008; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando o mesmo, no total, com 9%(nove por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 19 de março de 1998, com efeitos financeiros a contar de 14 de abril de 2008.”

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

No título de **RAIMUNDO BACELAR NETO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816413, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-3.206/1991:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá mais 9%(nove por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na Resolução CSJT nº 046 de 29/02/2008; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando o mesmo, no total, com 18%(dezoito por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 01 de julho de 1998, com efeitos financeiros a contar de 07 de março de 2008."

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 28 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

No título de **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816454, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-3.693/1991:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá mais 7%(sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na Resolução Senado Federal nº 35 de 02/09/1999 e na Resolução CSJT nº 046 de 29/02/2008; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando o mesmo, no total, com 14%(catorze por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 25 de agosto de 1998, com efeitos financeiros a contar de 07 de março de 2008."

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 28 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

No título de **TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUSA**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816415, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-3.766/1991:

"A servidora, a quem se refere o presente título, perceberá mais 5%(cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na Resolução Senado Federal nº 35 de 02/09/1999 e na Resolução CSJT nº 046 de 29/02/2008; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando a mesma, no total, com 13%(treze por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 12 de abril de 1998, com efeitos financeiros a contar de 07 de março de 2008."

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 28 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

No título de **ANA CELIA FERREIRA MENDES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816427, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-2.852/1993:

"A servidora, a quem se refere o presente título, perceberá mais 3%(três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na Resolução Senado Federal nº 35 de 02/09/1999 e na Resolução CSJT nº 046 de 29/02/2008; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando a mesma, no total, com 10%(dez por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 19 de outubro de 1998, com efeitos financeiros a contar de 07 de março de 2008."

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 28 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



No título de **MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816711, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-200702/1995:

"A servidora, a quem se refere o presente título, perceberá mais 5%(cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na Resolução Senado Federal nº 35 de 02/09/1999 e na Resolução CSJT nº 046 de 29/02/2008; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando a mesma, no total, com 11%(onze por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 27 de junho de 1998, com efeitos financeiros a contar de 07 de março de 2008."

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

No título de **MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816364, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-1.124/1999:

"A servidora, a quem se refere o presente título, perceberá mais 1%(um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na Resolução CSJT nº 046 de 29/02/2008; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando a mesma, no total, com 09%(nove por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 24 de outubro de 1998, com efeitos financeiros a contar de 07 de março de 2008."

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de maio de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR ENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES	Assessora de Desembargadora	2007	14 a 23.07.2008	-	-	-	07 a 16.07.2008
ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES	Assessora de Desembargadora	2008	28.07 a 15.08.2008	-	17 a 31.07.2008	-	-
CARLOS MAGNO DE RESENDE	Técnico Judiciário	2008	23.06 a 11.07.2008 e 16 a 26.09.2008	26.05 a 24.06.2008	-	-	-
JARLÚCIA CASTRO KOURY MASUAD	Analista Judiciária	2007	26.05 a 12.06.2008	-	-	02 a 19.06.2008	-
ANA LUISA LOPES SOARES	Técnica Judiciária	2008	09 a 28.09.2008	-	-	12 a 21.05.2008	09 a 18.09.2008
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	Analista Judiciária	2008	12 a 21.05.2008	-	Gozo oportuno	-	-
NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBIRO NETO	Diretor de Secretaria	2007	02 a 20.06.2008	-	-	23.06 a 11.07.2008	-
LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA	Analista Judiciária	2008	25.07 a 08.08.2008	-	-	Gozo oportuno	-
MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	Analista Judiciária	2008	01 a 10.07.2008	-	-	13 a 22.10.2008	-
KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO	Analista Judiciário	2008	04 a 23.08.2008	-	-	19 a 28.05.2008	Gozo oportuno
MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS	Técnica Judiciária	2008	09 a 26.06.2008	-	-	21.07 a 07.08.2008	-
JOSÉ ADOLFO DE J. DIAS DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2008	15.09 a 04.10.2008	-	-	14.07 a 02.08.2008	-
LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	Analista Judiciária	2008	12 a 21.05.2008	-	02 a 11.07.2008	-	-
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	Analista Judiciária	2008	02 a 11.07.2008	-	-	-	09 a 18.09.2008
ADRIANA RAMOS VIANA	Técnica Judiciária	2008	13 a 30.06.2008	-	-	16.06 a 03.07.2008	-



TRT 16ª REGIÃO

MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO	Tec. Judiciária TRT 2ª Reg.	2008	28.08 a 06.09.2008 e 17.11 a 06.12.2008	-	Gozo oportuno	Gozo oportuno	-
EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA	Técnica Judiciária	2008	12 a 21.05.2008	-	-	19 a 28.05.2008	-
FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR	Analista Judiciário	2008	02 a 13.06.2008	-	Gozo oportuno	-	-
NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	Técnico Judiciário	2008	21 a 30.07.2008	-	-	09 a 18.07.2008	-
LUCIRA SALES FORTES	Analista Judiciária	2008	25.06 a 04.07.2008	-	-	09 a 18.09.2008	-
CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA	Analista Judiciário	2008	14 a 31.07.2008	-	-	21.07 a 07.08.2008	-
ANA CÉLIA FERREIRA MENDES	Técnica Judiciária	2007	01 a 15.07.2008	-	-	05 a 19.12.2008	-
JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO	Técnico Judiciário	2008	09 a 26.06.2008	-	-	28.06 a 15.07.2008	-
UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA	Diretor de Secretaria	2008	15.09 a 04.10.2008	-	-	25.06 a 04.10.2008	-
EDSEL EDSON BRITO JÚNIOR	Analista Judiciário	2008	30.06 a 29.07.2008	-	30.06 a 09.07.2008	15 a 24.09.2008	03 a 12.11.2008
JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO	Técnico Judiciário	2008	09 a 18.06.2008	-	-	Gozo oportuno	-
LUCYANARA VALENTE NUNES RAPOSO	Técnico Judiciário	2008	12 a 21.11.2008	-	-	-	05 a 14.11.2008
WAINÉ MENDES MORAIS	Técnico Judiciário	2008	03 a 22.11.2008	-	-	16.06 a 05.07.2008	-
MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA	Técnico Judiciário	2007	02 a 13.06.2008	-	09 a 20.06.2008	-	-
RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	Removida do TRT da 22ª Região	2008	24.07 a 07.08.2008 e 13 a 27.10.2008	-	24.07 a 02.08.2008	29.10 a 17.11.2008	-
ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES	Técnico Judiciário	2008	02 a 11.06.2008 e 10 a 19.09.2008	-	-	10 a 19.09.2008	17 a 26.11.2008
CLÉCIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA	Requisitada	2008	04 a 23.11.2008	-	-	01 a 20.08.2008	-
IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA	Requisitada	2007	11 a 20/06/08			23/06 a 02/07/08	
IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA	Requisitada	2007	23/06 a 02/07/08				03 a 12/07/08



TRT 16ª REGIÃO

IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA	Requisitada	2008	03 a 12/07/08		10 a 19/12/08		
ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnico Judiciário	2008	11 a 20/06/08			03 a 12/06/08	
PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA	Analista Judiciário	2008	30/06 a 09/07/08			30/07 a 08/08/08	
PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA	Analista Judiciário	2008	08 a 17/09/08				01/10 a10/10/08
VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES	Analista Judiciário	2007	22/06 a 01/07/08			30/07 a 08/08/08	
VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES	Analista Judiciário	2007	31/08 a 09/09/08				01 a 10/10/08
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	Técnico Judiciário	2007	18 a 27/06/08			18/ a 27/07/08	
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Analista Judiciário	2008	02 a 16/06/08			Gozo oportuno	

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
MARCOS PIRES COSTA	Técnico Judiciário	2008	-	13 a 22.08.2008	25.08 a 03.09.2008	
MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA	Técnico Judiciário	2008	-	-	04 a 13.06.2008	-
EURÁID DE ARAÚJO FIGUEREDO	Requisitada	2008	-	09 a 23.06.2008	-	-
MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA	Técnica Judiciária	2008	-	-	16 a 25.07.2008	-
LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA	Analista Judiciário	2008	-	21.07 a 08.08.2008	-	-
ALBINO ANSELMO MELÔNIO	Requisitado	2008	-	-	02 a 21.06.2008	-
JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA	Técnico Judiciário	2008	-	30.06 a 09.07.2008	03 a 12.11.2008	-



TRT 16ª REGIÃO

RAIMUNDO BACELAR NETO	Analista Judiciário	2008	-	-	07 a 16.07.2008	03 a 12.11.2008
IRACILDA PEREIRA DE MELO	Requisitada	2008	-	-	21 a 30.07.2008	-
WAGNER CAMPOS SANTOS	Diretor de Mat. e Patrimônio	2008	-	26.05 a 04.06.2008	-	-
DANIEL LEITE GUIMARÃES	Analista Judiciária	2007	-	-	19 a 29.05.2008	-
SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Analista Judiciária	2007	-	-	04 a 18.08.2008	-
SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Analista Judiciária	2007	-	19 a 28.08.2008	-	-
FÁBIO SOARES MARTINS	Analista Judiciário	2007	-	-	-	05 a 14.06.2008
RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	Removida do TRT da 22ª Região	2007	-	-	-	27.05 a 05.06.2008
OGÉRIO MARTINS MELO	Técnico Judiciário	2008	-	29/07 a 07/08/08	-	-

Licença para Tratamento de Saúde

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Aginaldo Rayol Soares Pinheiro	12/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
2.	Alexsandro de Castro Castelo Branco	12/05/2008		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
3.	Alfredo Batista dos Santos Filho	08 a 22/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
4.	Ana Amélia Sekeff Freire	13/05/2008	x		x		Art.75 / Dec. 3048/99
5.	Ana Luísa Lopes Soares	29/05/2008	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
6.	André Moraes e Silva	27/05/2008	x		x		Art.97, I, / Lei 8.112/90
7.	Angelina Moreira de Sousa Costa	23/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
8.	Bartolomeu Cardoso Feitosa	16/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
9.	Cândida de Miranda Henriques Araújo	23 a 25/04/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
10.	Cássia Cordeiro Furtado	05 a 19/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
11.	Cássia Cordeiro Furtado	20 e 21/05/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
12.	Cássio Murilo Moreira Sousa	19 a 21/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
13.	Cecílio Lobo Mendes	23/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
14.	Cecílio Lobo Mendes	26 a 28/05/2008	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
15.	Cecílio Lobo Mendes	29 a 30/05/08	x			x	Art.82 / Lei 8.112/90
16.	Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto	15/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
17.	Cláudio José da Silva Ramos	06 a 09/05/08	x			x	Art.82 / Lei 8.112/90
18.	Clécia de Jesus Oliveira Batista	07 e 08/05/08	x		x		Art.75 / Dec. 3048/99
19.	Cleonice Pacheco de Castro	14 a 16/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
20.	Conceição de Maria de Brito	30/05/2008		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
21.	Daniel de Matos Dantas	26 a 30/05/2008		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
22.	Dilma Freitas Santana	19/05/2008	x		x		Art.97, I / Lei 8.112/90
23.	Eleine Soares Dourado	14 a 16/05/08	x			x	Art.75 / Dec. 3048/99
24.	Elen dos Reis Araújo Barros de Brito	30/05 a 04/06/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
25.	Euvaldo Melo de Moraes Rego	23/05 a 22/06/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
26.	Francisca Reis Silva Barros	06 a 11/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
27.	Francisco Antonio Cergueira Amaral	29 a 31/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
28.	Francisco de Assis de Melo Lopes	07 a 09/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
29.	Francisco Ferreira Machado	05/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
30.	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	09/05 a 07/06/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
31.	Gisélia Castro Silva Nogueira	28/05 a 03/06/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

32.	Herberth de Sousa Dourado	30/05 a 27/06/08			x	x	Art.83 / Lei 8.112/90
33.	Inácia Feitosa Mendes de Sousa	09/05/2008	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
34.	Inácia Feitosa Mendes de Sousa	13 a 14/05/08	x			x	Art.82 / Lei 8.112/90
35.	Inaldo André Tercas Santos	23/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
36.	Ivani Campelo de França Ferreira	20/05/2008	x		x		Art.75 / Dec. 3048/99
37.	Izabel Sena de Sousa Ramos	23/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
38.	Jarlúcia de Castro Koury Masuad	15 e 16/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
39.	João Paulo da Silva Leda	26/05/2008	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
40.	Joel Luis Gomes Ferreira	16/05/2008	x		x		Art.97, I / Lei 8112/90
41.	Jorge Luis Jardim Meneses	27 e 28/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
42.	José Adolfo de Jesus Dias dos Santos	30/05/2008	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
43.	José Alves Chagas Filho	13 a 30/05/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
44.	José Filgueiras de Campos Neto	23/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
45.	José Marlon Machado Spindola Brandão	01/05 a 15/06/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
46.	José Mirton Bezerra Junior	15 e 16/05/08	x			x	Art.75 / Dec. 3048/99
47.	Josiane Maria Miranda Silva calvet	30/05/2008	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
48.	Josinaldo Amorim Dias de Sousa	12 a 16/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
49.	Karl Fonseca Marques	19 a 21/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
50.	Leila Santos Sousa	08 e 09/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
51.	Leticia Maria Costa Saraiva	09/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
52.	Lorena Costa dos Santos	26 e 27/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
53.	Lucyanara Valente Nunes Raposo	19 a 23/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
54.	Ludgard Santos Ricci	05 a 19/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
55.	Ludgard Santos Ricci	19/05 a 03/06/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
56.	Luis Arnon Lopes Milhomem	30/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
57.	Márcia Costa Ferreira Cardoso	26/05/2008	x			x	Art.75 / Dec. 3048/99
58.	Márcia Costa Ferreira Cardoso	30/05/2008	x			x	Art.75 / Dec. 3048/99
59.	Márcia Lucia Lopes de Miranda	26 e 27/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
60.	Maria do Nascimento Oliveira Marinho	27/05/2008		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
61.	Maria Goreth Muniz Correa	23 a 27/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
62.	Maria Isabel de Melo Carneiro	20/05/2008	x		x		Art.97, I / Lei 8112/90
63.	Maria Lidia Borges de Sousa	12 e 13/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
64.	Maria Tereza Ericeira Lago	05/05/2008		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
65.	Maria Tereza Ericeira Lago	13 a 16/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
66.	Mário Lúcio Batigniani	12 e 13/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
67.	Marlon Câmera Freire	07 a 09/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
68.	Mauro de Sales Forte	20/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
69.	Mauro de Sales Forte	21 a 23/05/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
70.	Merval Ferreira Mouzinho	21/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
71.	Morânia Maria Gusmão Sousa	13 e 14/05/08	x			x	Art.75 / Dec. 3048/99
72.	Morânia Maria Gusmão Sousa	30/05/2008	x		x		Art.75 / Dec. 3048/99
73.	Natalia Bragança Basileu Neiva	28/05/2008	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
74.	Natalia Bragança Basileu Neiva	29 e 30/05/08		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
75.	Ozilda Mendes dos Santos	06 a 20/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
76.	Paulo Penteado Crestana	27/05/2008	x		x		Art.97, I / Lei 8112/90
77.	Pedro Eduardo Pinho Coimbra	12 a 16/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
78.	Pedro Eduardo Pinho Coimbra	20/05/2008	x			x	Art.82 / Lei 8.112/90
79.	Pedro Sousa Carvalho Junior	20 e 21/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
80.	Pedro Sousa Carvalho Junior	23/05/2008	x			x	Art.82 / Lei 8.112/90
81.	Raimunda Berenice Bandeira de Freitas	19 a 21/05/08	x			x	Art.202 / Lei 8.112/90
82.	Raimundo da Conceição Costa Lindoso	28/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
83.	Regina Irene Aroso Mendes Gonzales	02 a 23/05/08		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
84.	Rejane Karina Anceles Lima	16/05/2008	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
85.	Roberto Vieira Linhares	19/05/2008	x			x	Art.75 / Dec. 3048/99
86.	Roberto Vieira Linhares	26/05/2008	x		x		Art.75 / Dec. 3048/99
87.	Roberto Vieira Linhares	27/05 a 05/06/08	x		x		Art.75 / Dec. 3048/99
88.	Rodolfo Araújo de Sousa	08 a 22/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
89.	Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva	26 e 27/05/08	x		x		Art.75 / Dec. 3048/99
90.	Rosemary Rocha Araújo	08 a 23/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
91.	Rosemary Rocha Araújo	28 a 30/05/08	x			x	Art.82 / Lei 8.112/90
92.	Sandra Suely de Assis Santos	13 a 16/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
93.	Sheyla Monique Fontes	26/05/2008		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
94.	Silvia Adriana Lima Serra Pereira	28 a 30/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
95.	Socorro de Maria Costa Bezerra	06/05 a 03/08/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
96.	Telma Maria Matos Brito Filha	23 a 27/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
97.	Telma Maria Matos Brito Filha	28 a 30/05/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
98.	Tereza Cristina Oliveira Lima Ferraz	28/04 a 12/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
99.	Tereza Cristina Oliveira Lima Ferraz	14 a 28/05/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
100.	Valdênia Cássia Oliveira da Rocha	13 a 15/05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
101.	Valdeir Andrade Costa	20/05 a 18/07/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
102.	Waine Mendes Moraes	12 a 21/05/08		x	x		Art.83 / Lei 8.112/90
103.	Walfredo Batista Lima Filho	23 a 30 /05/08	x		x		Art.202 / Lei 8.112/90
104.	Wanda Cristina da Cunha e Silva	01 a 19/04/08	x		x		Art.82 / Lei 8.112/90
105.	Zoráia do Rosário Penha	08/05/2008	x			x	Art.75 / Dec. 3048/99



TRT 16ª REGIÃO

MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alcebiades Tavares Dantas	26/05 a 09/06/08	x			x	Art. 69/LOMAN
2.	Noelia Maria Cavalcante Martins Rocha	05 a 19/05/08	x		x		Art. 69/LOMAN
3.	Noelia Mota da Silva	22/05 a 20/07/08	x		x		Art. 69/LOMAN

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento no Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "r", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO
430/08	Natal Rodrigues Chagas	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Paulo Henrique Rodrigues Chagas Quintanilha	Filho

Inclusão de Dependente para todos os Fins

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "r", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para todos os fins aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO
384/08	Avani Tonello	Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Carpintaria e Marcenaria	Ila Maria Santos Cunha Juliana Cunha Tonello	Companheira Filha
381/08	Glenny Clay Santos Batalha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Joanice Mourão da Silva	Cônjuge

Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
384/08	Avani Tonello	Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Carpintaria e Marcenaria	29/04 a 03/05/2008



Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
384/08	Avani Tonello	Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Carpintaria e Marcenaria	Juliana Cunha Tonello	29/04/2008
430/08	Natal Rodrigues Chagas	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Paulo Henrique Rodrigues Chagas Quintanilha	09/05/2008

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
351/08	Hildeberto Leal Azevedo	Analista Judiciário - Área Administrativa	2.106 dias = 05(cinco) anos, 09 (seis) meses e 11(onze) dias.	Aposentadoria e disponibilidade
351/08	Hildeberto Leal Azevedo	Analista Judiciário - Área Administrativa	630 dias = 01(um) ano, 08 (oito) meses e 25(vinte e cinco) dias.	Aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço
3206/91	Raimundo Bacelar Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária	3.505 dias = 09(nove) anos, 07(sete) meses e 10(dez) dias	Adicional por tempo de serviço
3693/91	Sérgio Moriah de Abreu Silva	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	2.557 dias = 07(sete) anos e 02(dois) dias	Adicional por tempo de serviço
3766/91	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem	2.066 dias = 05(cinco) anos, 08(oito) meses e 01(um) dia	Adicional por tempo de serviço
2852/93	Ana Celia Ferreira Mendes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	720 dias = 01(um) ano, 11(onze) meses e 25(vinte e cinco) dias	Adicional por tempo de serviço
200702/95	Marilda Amorim Pereira de Sousa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1.740 dias = 04(quatro) anos, 09(nove) meses e 10(dez) dias	Adicional por tempo de serviço
1124/99	Maria Helena Ferreira Torreão	Técnico Judiciário - Área Administrativa	415 dias = 01(um)ano, 01(um) mês e 25(vinte e cinco) dias	Adicional por tempo de serviço
034/93	Cássio Murilo Moreira Sousa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	358 dias = 11(onze) meses e 28(vinte e oito) dias	Adicional por tempo de serviço
428/08	Heron da Silva Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	3.293 dias = 09(nove) anos e 08(oito) dias	Aposentadoria e disponibilidade



Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
ANANÍSIA CUNHA SHIMUK	Requisitada	2008	02 a 16.05.2008	08052008	Gozo oportuno
KELRRE DOS REIS ARAÚJO	Técnica Judiciária	2008	05 a 19.05.2008	12052008	Gozo oportuno

Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
446/08	Paulo Nunes Melo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	24 a 31/05/2008	Irmão

Trânsito

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de prazo para trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
374/08	Vanessa Diniz Donato Gonçalves	Analista Judiciária - Área Judiciária	05 a 19/05/2008
375/08	Pedro Augusto Lopes Siqueira	Analista Judiciário - Área Judiciária	12 a 26/05/2008